



UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO

ADENDA

Protocolo nº6/2022

Colaboração administrativa e financeira para fomentação, promoção e dinamização de prática desportiva, cultural e de lazer.

Clausula 5.ª

(anterior versão)

Valores

É acordado o apoio no valor de até 200,00€ (duzentos euros) mensais.

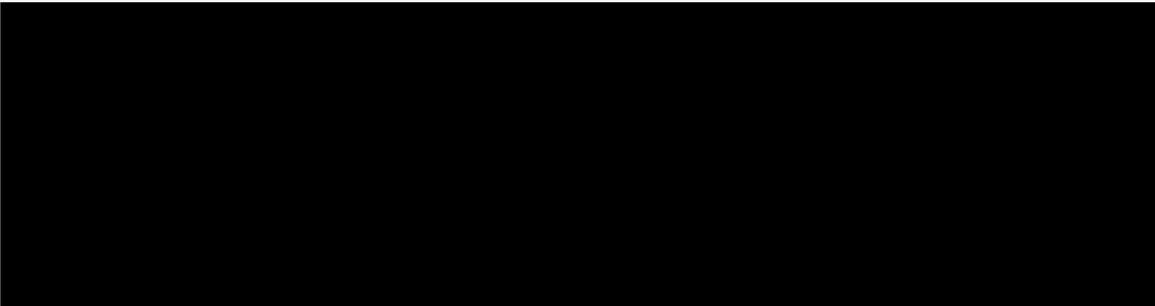
Clausula 5.ª

(nova versão)

Valores

É acordado o apoio no valor de até 300,00€ (trezentos euros) mensais.

Parreira, --- de Dezembro de 2024





União das Freguesias de Parreira e Chouto 2024/132

Adenda a Protocolo União da Chamusca - 6/2022

Tendo esta autarquia protocolado com a união desportiva da Chamusca a "Colaboração administrativa e financeira para fomentação, promoção e dinamização de prática desportiva, cultural e de lazer", o presente protocolo em vigor de acordo com a clausula 5ª tem previsto um valor máximo de 200,00€/mensais.

No entanto temos assistido a um sucesso do presente projeto quer pela sua aderência ou pela sua evolução do mesmo.

Depois de contatos entre a junta de freguesia e União desportiva da chamusca, foi considerado que o valor previsto mensal poderá ser insuficiente em alguns dos meses no próximo ano.

Assim propõe-se uma retificação no valor, para um valor máximo de 300,00€/mensais de forma a não prejudicar o projeto em algum(s) meses em que o teto máximo poderá ter de ser atingido.

União das Freguesias de Parreira e Chouto, a 15 de dezembro de 2024

União das Freguesias de Parreira e Chouto
(Brasão de Armas)